



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o que dispõem os arts. 27 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 45 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 116 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública a minuta de resolução dispondo sobre a realocação de horários de chegadas e partidas de aeronaves em linhas aéreas domésticas de transporte regular de passageiros, objeto da Consulta Pública – em andamento – de que trata o Aviso publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008.

§ 1º O texto objeto deste Aviso poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

§ 2º A Audiência Pública ocorrerá no dia 12 de novembro de 2008, às 10h, no auditório da Sexta Gerência Regional - GER 6 – endereço Setor de Hangares, Lote 4 - Aeroporto Internacional de Brasília.

§ 3º As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a referida Audiência deverão ser realizadas até as 12h do dia 11 de novembro de 2008, por meio do endereço eletrônico consultapublica.slots@anac.gov.br, sendo obrigatórias sua identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente